

(20-11,8/41)

Proc. 11.625/40

1941

GA/DC.

Deu-se provimento ao recurso.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por João Batista Norais, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, da decisão da mesma Junta que recusou o pagamento de R\$666\$000, pelos serviços cirúrgicos e hospitalares à esposa do associado Adeline Duarte, por médico estranho ao corpo clínico da Caixa:

CONSIDERANDO que está provada a gravidade do mal que acometeu a esposa do segurado e a absoluta urgência da intervenção praticada;

CONSIDERANDO que o recorrente pretende a reforma do ato denegatório sob fundamento de que o requerente não agiu de má fé, tanto assim que procurou um estabelecimento hospitalar de utilidade pública, para internar sua esposa;

CONSIDERANDO que as despesas não são exageradas, como salienta o voto de fls. 10;

RESOLVE a Segunda Câmara dar provimento ao recurso, para o efeito de assegurar ao associado o direito de ser indenizado das despesas feitas, cabendo à Caixa tomar as providências devidas para obtenção da verba necessária.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941

a) Raimundo de Araujo Castro

Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça

Relator

Fui presente a) Esteria Silveira

Procurador

Assinado em 24/5/41

Publicado no "Diário Oficial" em 11/7/41